

## PORTARIA Nº 53/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que a colaboradora **Bernadete Adrícia Saraiva Lopes**, estará durante o período de 02/02 a 03/03/2017 em gozo de férias, atual responsável pelo suprimento de fundos da Inspetoria de Parauapebas.

### RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos no valor de R\$ **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, referente ao mês de fevereiro, em nome do colaborador **JOSÉ GOMES FILHO**, condicionado a posterior prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 6 de Março de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE